



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 399 /2018

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, para que o mesmo após consulta ao setor competente possibilite a entrada dos Alunos nos períodos matutinos e vespertino, antes do horário que bate o sinal, na Escola Municipal Manuel Clemente em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que fui informada por diversas mães no sentido de que os alunos que chegam alguns minutos antes da batida do sinal de entrada, estão sendo proibidos de entrar nas dependências da Escola. Causando constrangimento aos alunos que muitas vezes ficam mais de 10 minutos nas Vans e Kombi escolar, sem ao menos poderem utilizar o banheiro.

Dessa forma, requer respeitosamente a solução imediata de tais problemas.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE

ALMEIDA LIMA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

R. Almeida Lima
Rozi Aparecida D. Soares Machado
Vereadora

Ismael M. Pereira
Vereador - PMDB

Antônio Reginaldo Firmino
(Naldo)
Vereador